

Publicação da deliberação da ANA

Taxas reguladas para 2021

No âmbito dos processos de consulta aos Utilizadores dos tarifários regulados de 2021, lançados a 30 de novembro de 2020, para os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Açores, Madeira e Terminal Civil de Beja, a ANA Aeroportos de Portugal publica, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 108/2013, de 31 de julho, a deliberação tomada a 28 de janeiro de 2021, assim como as tabelas de taxas para cada um dos aeroportos da rede ANA.